



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELotas
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS

ANEXO 01 – Edital PRG Nº 002/16

LVM 01 - CINEMA

**Programa de Bolsas Acadêmicas – PBA
Modalidade Iniciação ao Ensino
EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA**

1. EDITAL

O Projeto de Ensino **Laboratório Virtual Multilinguagens**, Coordenado pela Professora Rita de Cássia de Souza Soares Ramos da Unidade Acadêmica Instituto de Física e Matemática da Universidade Federal de Pelotas, torna público que realizará Concurso Seletivo para o preenchimento de vaga(s) no Programa Bolsas Acadêmicas, de acordo com a Resolução COCEPE 05/2014 e o Edital PRG Nº 002/16, conforme a identificação do Campo 2.

2. IDENTIFICAÇÃO

Nome do Projeto de Ensino: Laboratório Virtual Multilinguagens

Nome do/a Coordenador/a: Rita de Cássia de Souza Soares Ramos

Período de Atividades: 02/05/16 a 16/12/16

Número de vagas e vinculação da mesma: 01 VS/AC (ampla concorrência ou vulnerabilidade social/econômica):

Período e horário das inscrições:

- no site: de 19/04/16 até às 18h de 25/04/16 no site: <http://wp.ufpel.edu.br/lvm/selecao-para-bolsistas-lvm-2016/>

- presencialmente: de 19/04/16 até 25/04/16 das 9h às 18h na sala 302 do Campus Anglo

Local das inscrições:

através do site <http://wp.ufpel.edu.br/lvm/selecao-para-bolsistas-lvm-2016/> ou na sala 302 do Campus Anglo (CLMD)

Requisitos para a inscrição:

Ser estudante do curso de Cinema, entregar na entrevista:

- Cópia da Carteira de Identidade e do CPF (frente e verso);
- Cópia do cartão bancário (conta corrente em qualquer banco, vedada à indicação de conta poupança e/ou de conta conjunta de qualquer natureza);
- Nos casos de vaga VS, comprovação da situação de vulnerabilidade.

Tipos de provas, peso e critérios de avaliação:

- Histórico – peso 4,0
- Entrevista – peso 6,0

Data e horário das provas:

- Histórico: entregue junto com a ficha de inscrição.
- Entrevistas: dia 27/04/16 das 13h às 21h

Local das provas: Entrevistas: sala 308 A, do prédio COTADA – Benjamin Constant, 897, esquina Dona Mariana. (Prédio da CPED e do CENG) – LAM/LIFE

3. DATA E ASSINATURA

Pelotas, 19 de abril de 2016.


Rita de Cássia de Souza Soares Ramos



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS

ANEXO 03 – Edital PRG Nº 002/16

Programa de Bolsas Acadêmicas – PBA
Modalidade Iniciação ao Ensino
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DISCENTE

1. Nome completo do/a candidato/a à bolsa de iniciação ao ensino

2. Curso

3. Número de matrícula

4. Email

5. Telefone celular (com código de área)

6. Número da carteira de identidade

7. Número do CPF

8. Nome do Projeto de Ensino e no caso de monitoria, disciplinas e curso a que pretende concorrer como bolsista

9. Seleção de Bolsista – Tipo de vaga de acordo com o Edital de Divulgação do Resultado Final

 Vaga VS (Vulnerabilidade Social/Econômica) Vaga AC (Ampla Concorrência)

10. Requisitos para seleção (leia com atenção)

Ser discente de graduação da UFPEL, regularmente matriculado/a e:

I – no caso de bolsa de monitoria comprovar aprovação ou liberação na(s) atividade(s) de ensino objeto da monitoria ou equivalente(s), a critério da unidade acadêmica;

II – possuir disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para se dedicar às atividades ligadas à bolsa;

III – não estar vinculado/a outro tipo de bolsa concedida pela UFPEL ou por qualquer entidade de fomento ao ensino, à pesquisa e à extensão, excetuados os auxílios vinculados à Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE);

IV – Para concorrer às vagas destinadas especificamente para discentes em **situação de vulnerabilidade socioeconômica (Vagas VS)** será necessário apresentar comprovante de assistência por algum dos programas/bolsas de assistência estudantil geridos pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE);

V – atender aos critérios do Edital de Seleção de Bolsista.

11. Disponibilidade de horários – marque com “x” todos os seus horários disponíveis

(a disponibilidade poderá ser considerada para a seleção)

	SEG	TER	QUA	QUI	SEX
Manhã					
Tarde					
Noite					

12. Declaração de ciência das condições de inscrição

Declaro: (a) ciência dos requisitos exigidos para candidatar-me a Bolsa de Iniciação ao Ensino de acordo com a Resolução 05/2014, do COCEPE, com o **Edital PRG Nº 002/16**, bem como em outras regras e documentos pertinentes às Bolsas de Iniciação ao Ensino; (b) que preencho todos os requisitos acima referidos.

Pelotas, ___ de abril de 2016.

Assinatura do/a discente candidato/a